

Código de Conduta



Este Código estabelece o padrão de conduta esperado e a ser promovido por toda a nossa equipe, reforçando nossos valores éticos, de integridade e de transparência com os quais alcançamos nossas metas.

Trabalhar amparado pelo Código ajuda você a saber o que fazer e como fazer o que é certo

Encorajamos que todos utilizem este manual como orientação quanto às melhores condutas que devem ser adotadas por todos do nosso time.

Sumário

Mensagem da Liderança

Reforçando nosso Compromisso com Valores de Ética, Integridade e Transparência

Introdução ao Código

2.1. Como interpretar nosso Código de Conduta

2.2. Política de Gestão e Valores fundamentais do negócio

2.3. As linhas mestras do nosso Compromisso

Segurança e Meio Ambiente

Protegendo nossos maiores ativos

Direitos Humanos

Integramos um esforço global para defender os direitos de todos

Ambiente de Trabalho

Cuidando da nossa gente – combate ao assédio e discriminação

Conflitos de Interesse

6.1. Transparência nos nossos negócios e relações

6.2. Transações com Partes Relacionadas

6.3. Relacionamento com acionistas e investidores

5

7

13

16

19

22

Combate à Corrupção

- 7.1. Política anticorrupção e antissuborno
- 7.2. Relacionamento com agentes públicos e políticos
- 7.3. Relacionamento com terceiros e prevenção a lavagem de dinheiro
- 7.4. Gestão de relacionamentos e de cortesias empresariais

28

Recursos da Companhia

- 8.1. Protegendo nossos ativos
- 8.2. Dados sensíveis e confidencialidade
- 8.3. Propriedade intelectual

40

Registros Contábeis

Precisão nos reportes e controles internos

43

Livre Concorrência

Antitruste e Combate às práticas anticoncorrenciais

46

Comitê de Ética e Conformidade

Endereçando questões de ética e desvios de conduta

49

Violações e Má Conduta

Nossa política de consequências e o Canal de Conduta Ética

52



Mensagem da Liderança

Reforçando nosso Compromisso com Valores de Ética, Integridade e Transparência

A Ero Brasil está comprometida em desempenhar seus negócios com base em uma Política de Gestão clara e cada vez mais alinhada com os valores de ética, de integridade e de transparência, com os quais sempre promoveu suas atividades. Por conta deste Compromisso, com o qual todos nós devemos zelar, a Companhia está empenhada em implementar um programa de Conformidade e atualizar seu Código de Conduta, visando com que todos os Colaboradores estejam em sintonia com este Compromisso de Gestão.

Nosso **Código de Conduta** é um dos principais alicerces do nosso Sistema de Conformidade e das Normas de Procedimento que devemos contemplar no nosso dia a dia. Esperamos que com as orientações aqui promovidas, todos possamos compreender o Compromisso da Companhia com uma gestão orientada para boas práticas de governança, sustentabilidade e defesa da segurança laboral e do meio ambiente, bem como para o combate à corrupção e desvios de comportamento. Por meio deste Código desejamos também esclarecer que não abrimos mão da Transparência nos nossos engajamentos profissionais e nos nossos registros corporativos.

Orientados pelo nosso Código, caso nos deparemos com uma situação ou comportamento que conflitem com valores que sempre preconizamos na Companhia, encorajamos também que todos procurem apoio de suas Lideranças, dos times de Recursos Humanos, Jurídico e da área de Conformidade para que possam enfrentá-la. Caso desejem fazê-lo de forma anônima, façam uso do nosso Canal de Conduta Ética, gerido por nossa Área de Ética & Conformidade, a qual poderá lhes apoiar na resolução destes desvios.

Encorajamos que todos conheçam e se dediquem a difundir as práticas previstas no nosso Código de Conduta com suas as Equipes, com seus colegas de trabalho e com nossos Parceiros de Negócios – fornecedores, clientes e comunidades com quem venhamos a manter nossas relações empresariais.

Estamos certos de que continuaremos a alcançar nossos objetivos de forma totalmente alinhada aos nossos valores ao respeitarmos nosso Compromisso e utilizando destas ferramentas.

Diretoria Executiva,
Ero Brasil.

Introdução ao Código

Como interpretar nosso código de conduta

A Ero Brasil e suas subsidiárias, diretas e indiretas, desenvolvem suas atividades e têm como alicerce um conjunto de valores e princípios que refletem os mais elevados padrões éticos. A Ero Brasil entende que a observância deste Código, aliada à absoluta subordinação às Leis aplicáveis aos nossos negócios, é a base em que se assenta sua credibilidade e reputação junto ao mercado e a seus acionistas e, de maneira mais abrangente, à sociedade. Agimos, portanto, dentro dos mais elevados valores de Ética, de Integridade e com Transparência.

Conceituando Ética

Ética é o ideal de conduta que orienta cada ser humano sobre o que é bom e correto, norteador seu comportamento em relação a seus semelhantes, visando garantir o bem de todos, seja dentro do trabalho, em sua casa ou em qualquer outro lugar.

Definindo Integridade

Valores de caráter, qualidade com a qual uma pessoa honesta, incorruptível e cujos atos e atitudes são irrepensáveis compreendem o agir íntegro. Esse é o padrão com o qual todos nós devemos pautar nossas ações na Companhia.

Agindo com Transparência

Conduzir os negócios sem agendas ocultas, fazendo-o de maneira clara, divulgando e disponibilizando para todos que fazem parte das nossas ações as informações necessárias e de maneira precisa.

Assim sendo, todos os nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento, Colaboradores e Estagiários, independentemente de suas posições hierárquicas, devem exercer suas funções mantendo como base os valores e os princípios previstos nesse Código de Conduta. Todos nós devemos zelar também pela disseminação deste conteúdo, inclusive consultores, clientes, parceiros comerciais ou estratégicos, prestadores de serviços, fornecedores e outros agentes - nossos Parceiros de Negócios.

Este Código foi aprovado pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Ero Brasil e é aderente à nossa Política de Gestão. A inobservância deste Código implicará medidas disciplinares, conforme estabeleceremos nos tópicos seguintes. Reforçamos que este Código é aplicável indistintamente a todos os Colaboradores da Companhia, os quais devem não apenas conhecê-lo, mas aplicá-lo no dia a dia considerando sobre seus atos os pontos de reflexão abaixo:

1

Este ato condiz com o código e nosso compromisso?

2

Este ato refletiria bem para a Companhia? Ele é legal?

3

Estou agindo de forma ética, honesta e com imparcialidade?

4

Poderia contar sobre este ato para a minha família?

Os colaboradores não devem se abster quando se depararem com situações de dúvida. Se a resposta for **“não”** para qualquer uma dessas perguntas, essa conduta não deverá ser adotada. Se ainda não souber como agir, saiba que as Áreas de Apoio estarão sempre à sua disposição.

Política de gestão e valores fundamentais do negócio

Quando nos depararmos com situações inéditas e que nos colocam diante de desafios éticos, escolha sempre a alternativa que seja mais aderente ao nosso Código de Conduta e à nossa Política de Gestão – nossa missão, nossa visão, nossos valores e nossos princípios.

Ao consolidar os valores e princípios fundamentais que devem nortear as atividades dos Colaboradores e Parceiros de Negócios, bem como a consecução dos objetivos sociais da Companhia, nosso Código de Conduta deve ser interpretado e aplicado de forma integrada com a legislação aplicável e demais Normas de Procedimentos aprovadas pela Diretorias ou pelo Conselho de Administração da Ero Brasil.

Considerando, portanto, as premissas da nossa Política de Gestão, as seguintes premissas, deverão orientar as relações envolvendo nossos Colaboradores, Parceiros de Negócios, acionistas, autoridades públicas e sociedade:

- Agregar valor ao investimento dos acionistas, conduzindo os negócios para resultados concretos, de forma rentável e eficaz;
- Empregar criteriosamente e avaliar regularmente os recursos financeiros, operacionais, tecnológicos e humanos da Ero Brasil, a fim de atingir os objetivos de negócio;
- Capacitar a equipe mediante a assunção de responsabilidade por suas ações e premiação por meritocracia;
- Estimular e manter espírito empreendedor e criativo, encorajando o desenvolvimento profissional dos colaboradores e o consequente fortalecimento da estrutura organizacional da Ero Brasil;
- Adotar as melhores práticas de governança corporativa, de excelência contábil e de gestão administrativa, na busca permanente pelo aperfeiçoamento;
- Estabelecer um relacionamento de longo prazo com os Parceiros de Negócios;
- Divulgar informações aos acionistas, à sociedade e às autoridades institucionais e governamentais de forma clara, tempestiva, transparente e objetiva;
- Cumprir e fazer cumprir todas as leis e os regulamentos, criando oportunidades e apoiando o desenvolvimento de cidadãos locais;
- Conduzir as operações de forma sustentável, segura e responsável em relação ao meio ambiente.

As linhas mestras do nosso Compromisso

Por vezes estaremos diante de situações desconhecidas e que poderão representar desafios à nossa conduta. Quando estivermos inseridos neste contexto, devemos escolher sempre a alternativa mais aderente às linhas mestras do nosso Compromisso e Código de Conduta, abaixo identificadas:

Honestidade e Integridade

- Nenhum colaborador deve praticar atos ilegais, antiéticos ou instruir outros a fazê-los;
- É proibido oferecer ou receber vantagens de qualquer espécie e valor para fins de se obter, facilitar ou manter negócios;
- Atos de corrupção não serão tolerados;
- A remoção, desvio ou destruição de ativos e/ou recursos da Ero Brasil é estritamente proibida;
- Todos os livros, registros e controles financeiros e contábeis devem refletir com precisão, de forma transparente e suficientemente detalhada, todas as transações em que a Ero Brasil está envolvida;
- É vedada manipulação dos registros do item anterior.

Ética e Transparência

- É vedado o engajamento em atividade concorrente à desenvolvida pela Ero Brasil;
- Todas as informações e os dados a que os colaboradores tiverem acesso em razão de sua função são de propriedade da Ero Brasil, confidenciais e exclusivas;
- Todos têm a responsabilidade de observar, promover o Código e comunicar violações. É vedada a omissão e conivência;
- Encorajamos o uso do Canal de Ética para que os Colaboradores possam reportar violações ao nosso Código de Conduta.

Qualidade e Eficiência

- A Ero Brasil tem como foco a melhoria contínua do negócio de bens minerais e a satisfação dos interesses de seus clientes;
- A continuidade dos negócios da Companhia pode ser comprometida com a entrega de produtos que não estejam de acordo com os padrões estabelecidos pela empresa;
- Decisões de negócios devem se basear nas necessidades da Ero Brasil e não podem ser motivadas por interesses pessoais;
- O Parceiro de Negócios deverá ser selecionado de forma competitiva após avaliação de capacidade técnica, preço e integridade de seus negócios.

Pessoas e Meio Ambiente

- Não toleramos atos de discriminação e acreditamos na meritocracia;
- São vedados atos de violência, intimidação ou assédio de qualquer natureza;
- A Ero Brasil respeita os direitos humanos e trabalhistas;
- A Ero Brasil tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho seguro e boas práticas são um dever de todos;
- Uma das principais diretrizes da Ero Brasil é o respeito e a proteção das comunidades locais e do meio ambiente, minimizando o impacto ambiental de suas operações.

A aplicabilidade do Código e o nosso sucesso no tema depende do engajamento de todos os Colaboradores da Companhia. Em caso de dúvidas, encorajamos que procurem orientação com suas Lideranças e, caso necessário, com as áreas de apoio da Companhia – o time de Recursos Humanos, Jurídico e a área de Conformidade.

Segurança e Meio Ambiente

Protegendo nossos maiores ativos

A Companhia tem como prioridade cuidar da saúde, bem-estar e da integridade de cada um dos seus Colaboradores, bem como proteger ao meio ambiente e às nossas comunidades. Esta prioridade antecede outros objetivos da nossa Política de Gestão. Para que possamos atender a esta prioridade, todos os nossos Colaboradores devem conhecer e aplicar as Regras de Ouro de Segurança:

1

Trabalhamos em altura com prevenção e a devida proteção das quedas.

2

Conduzimos nossos equipamentos móveis com habilitação e autorização.

3

Trabalhamos em espaço confinado com lista de verificação e permissão de trabalho.

4

Seguimos todos os procedimentos de isolamento e bloqueio quando necessário.

5

Jamais trabalhamos sob influência de álcool ou de substâncias entorpecentes.

Acreditamos que ao respeitarmos todas as Normas de Procedimento e estarmos conscientes com a nossa segurança e dos nossos colegas, atingiremos nossas metas e nossos objetivos de maneira natural. Esperamos que todos os nossos Colaboradores ajam com transparência e, sabendo que erros podem acontecer, possam enfrentá-los com a mesma responsabilidade com a qual procuramos evitá-los, reportando todo e qualquer acidente ou situações que representem riscos de acidentes. Quando agimos com Ética, Integridade e com Transparência, garantimos o nosso maior ativo – **a vida**.

Quanto ao Meio Ambiente, é parte da nossa Política de Gestão contribuir para as nossas comunidades de maneira sustentável, gerindo riscos relacionados às nossas atividades de maneira preventiva, conscientes do contexto global para garantir a conservação dos nossos recursos e perpetuá-los para a sociedade.

Compromisso com o Meio Ambiente

Uma das nossas principais diretrizes é o respeito e a proteção das comunidades locais e do meio ambiente, minimizando o impacto ambiental de suas operações. A Companhia também encoraja o uso sustentável dos recursos naturais e prioriza a adoção de medidas preventivas que evitem, ou pelo menos mitiguem, a ocorrência de acidentes e passivos ambientais.

Os colaboradores devem seguir as Normas da Companhia e contatar imediatamente a Gerência de Segurança e Meio Ambiente diante de qualquer possibilidade de risco ao meio ambiente.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos reconhecer que nossas ações e decisões podem afetar a vida de outras pessoas e em razão disso, agiremos sempre respeitando nossos padrões de segurança. Devemos conhecer e praticar as Regras de Ouro, bem como todas as Normas de Procedimento aplicáveis às nossas atividades.

Devemos prontamente reportar todo comportamento que vá de encontro com nossas Normas de Procedimento, bem como quaisquer acidentes e riscos de acidente com os quais nos depararmos.



Direitos Humanos

Integramos um esforço global para defender os direitos de todos

Além dos Compromissos assumidos no tópico anterior, frente aos desafios que nosso setor oferece aos desafios de Sustentabilidade e ao bem-estar social, a Companhia reconhece que existem também desafios peculiares quando considerado o respeito aos Direitos Humanos.

A Companhia está integralmente comprometida com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e assume suas responsabilidades pautada pelos padrões nacionais e internacionais que disciplinam o tema. Portanto, é parte integral do nosso Compromisso:

1

Evitar, prevenir e mitigar todo e qualquer impacto no tema de Direitos Humanos ou práticas irregulares que causem danos a qualquer indivíduo, influenciando nossa cadeia de Negócios neste sentido.

2

Incorporar em nossas práticas empresariais as melhores práticas e parâmetros de trabalho previstas para o tema, utilizando-se da devida diligência nos nossos sistemas de gestão para identificar e tratar riscos.

3

Assegurar que não exista ou se pratique trabalho forçado ou infantil nas nossas operações, criando processos e práticas de conduta para combater, de maneira ampla, esses ilícitos no setor minerário.

4

Exercitar o mesmo dever de diligência para identificar riscos de corrupção e igualmente evitar práticas de violência, conflito ou qualquer violação dos Direitos Humanos.

5

Continuamente respeitar os interesses e heranças culturais da nossas comunidades e reforçar nossos Compromissos com o tema, divulgando-se e fomentando essas práticas no setor.

Incentivamos que todos conheçam nossas Diretrizes e Procedimentos sobre o tema, bem como nossos processos para defender os Direitos Humanos no âmbito da Companhia.

Signatários do Pacto Global da ONU

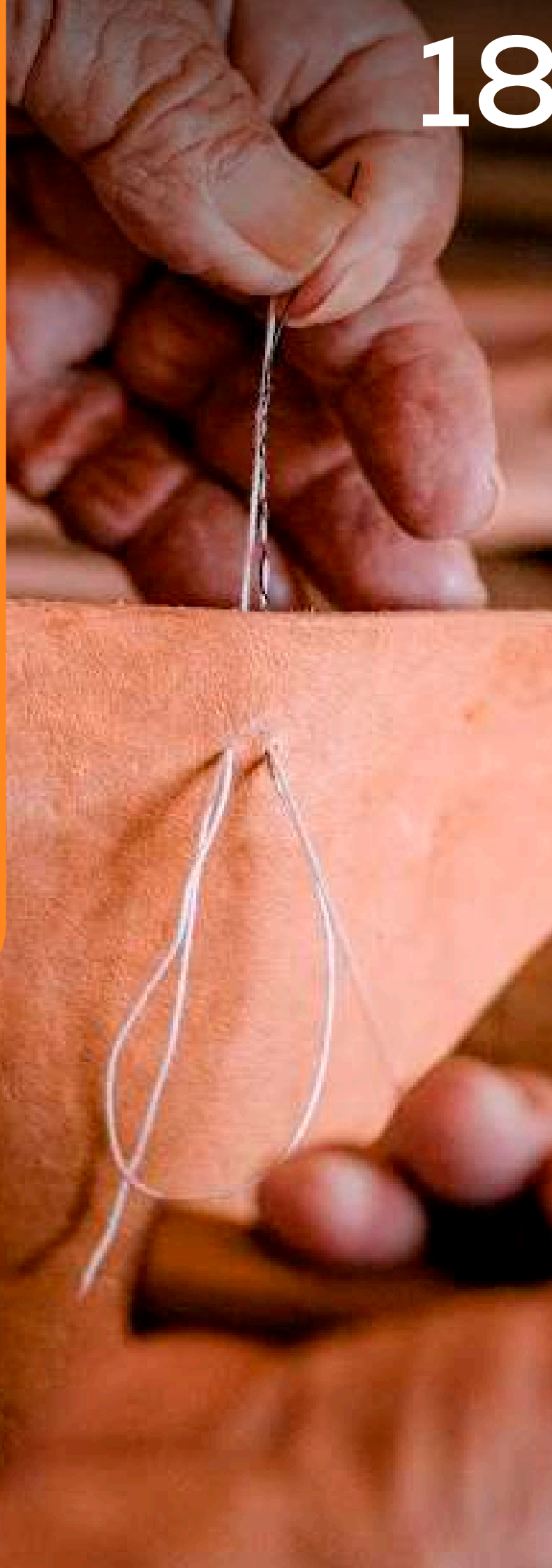
Lançado nos anos 2000, pelo então secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, o Pacto Global é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações aos dez princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, bem como para que desenvolvam e contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

Nossos Controladores são signatários desta iniciativa e podemos, com orgulho, afirmar que respeitamos todas as Diretrizes defendidas pela Organização.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos , tão logo que identificarmos alguma ação que vá de encontro ao Compromisso da Companhia em proteger os Direitos Humanos, reportar a nossas Lideranças.

Devemos agir com diligência para contratar Terceiros que respeitem estas práticas e também não tolerem práticas desumanas, como trabalho análogo ao escravo ou infantil.



Ambiente de Trabalho

Cuidando da nossa gente – combate ao assédio e discriminação

A Companhia se orgulha em construir um **ambiente de trabalho diverso, plural e respeitoso**. Considerando o Compromisso de todos do nosso time, não há espaço para qualquer prática que possa comprometer esse ambiente. Neste sentido, **não é tolerado o assédio** em qualquer uma de suas formas, **preconceito ou discriminação** em razão de raça, crenças, opção sexual, procedência ou qualquer outra característica pessoal.

O que é o Assédio Moral?

Todo e qualquer comportamento inadequado que influencie em um ambiente de trabalho hostil ou que constranja qualquer indivíduo e influencie negativamente seu bem-estar e seu desempenho profissional.

O que é o Assédio Sexual?

Qualquer ato que importune alguém, com pedidos dotados de conotação sexual, tanto explícita quanto implícita, sendo, portanto, uma conduta sexual não desejada e reiterada, que gere constrangimento e desconforto ao assediado.

E como conceituamos o que é discriminação e preconceito?

Condutas que segreguem ou criem distinções, bem como sejam decorrentes de noções infundadas e preconcebidas sobre raça, crenças religiosas ou pessoais, opção sexual, procedência nacional ou regional, bem como quaisquer características individuais são terminantemente proibidas e podem até mesmo constituir crime.

Nossa convicção é que este ambiente propicia o engajamento de todos e a inovação para atingir nossas metas. Neste sentido, **oferecemos oportunidades iguais a todos os indivíduos** qualificados e esperamos que nossos Colaboradores sempre tenham como um de seus maiores valores este Compromisso, respeitando-se mutuamente e acreditando na **força da diversidade**.

Por fim, acima de tudo, respeitamos e promovemos os Direitos Humanos reconhecidos e incentivamos nossas comunidades para que o cuidado com que temos com nossa gente seja estendido a todos com quem venhamos a interagir. É vedado aos nossos Colaboradores agirem de qualquer maneira que viole este Compromisso e, em razão disso, **encorajamos que sejam denunciados** nos Canais disponibilizadas toda e qualquer má conduta.

Alguns comportamentos inadequados

- Exigir que nossos Colaboradores cumpram atividades e ações inapropriadas e de maneira hostil ou agressiva;
- Comentários, piadas ou ações que possam embaraçar, ofender ou mesmo constranger sexualmente nossos Colegas;
- Excluir ou prejudicar nossos Colegas em razão de suas raças, crenças ou individualidades;
- Acessar, incentivar e/ou disponibilizar material ofensivo ou inapropriado no ambiente de trabalho.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos tratar a todos como esperamos ser tratados – com respeito, dignidade e carinho, promovendo sempre o ambiente de trabalho sem assédio e preconceito.

Devemos evitar sempre nos comportarmos de maneira ofensiva, agressiva, maliciosa ou humilhante ao próximo, evitando também comentários ou ações que desonrem nossos Colegas por conta de suas individualidades.

Devemos respeitar nossos pares, Líderes e Liderados e jamais nos utilizarmos de nossa posição para obter vantagens indevidas ou abusar do próximo.

Devemos, por fim, reportar todo e qualquer comportamento que vá de encontro ao nosso Compromisso às nossas Lideranças, áreas de apoio e ao Canal de Conduta Ética.



Conflitos de Interesses

Transparência nos nossos negócios e relações profissionais

Conflitos de Interesses surgem quando os interesses de um indivíduo ou de um grupo de pessoas associadas a ele **estão em desacordo ou são contrários** aos melhores interesses da Companhia e, desta forma, podem causar interferência no melhor desempenho das atividades para a Companhia. Todos os Colaboradores tem como dever garantir que **suas ações não estejam em conflito** com os interesses da empresa. Estes Conflitos de Interesses podem surgir nas seguintes hipóteses:



Conflitos em razão de relacionamentos pessoais e familiares

Quando interesses pessoais podem estar em conflito ou mesmo aparentar estar com as obrigações profissionais do indivíduo com a Companhia.



Conflitos em razão de interesses comerciais ou financeiros

Quando existem outros interesses empresariais do indivíduo que possam estar em desacordo com aqueles que a Companhia deseja desempenhar.



Conflitos em razão de atividades paralelas desempenhadas

Quando o indivíduo desempenha outras atividades no âmbito pessoal ou mesmo profissional que possam impedir ou conflitar com aquelas que desempenham para a Companhia.

Caso um Colaborador entenda estar inserido nas hipóteses acima ou em quaisquer outras que possam ser interpretadas como conflituosas, deverá procurar apoio de seus Gestores, da área de Recursos Humanos e da Área de Conformidade para que possa ser efetivamente apurado se existe um Conflito de Interesses e, caso existente, seja prontamente remediado.

É dever de cada colaborador reportar eventuais Conflitos de Interesses e a Companhia irá disponibilizar plataforma própria para que haja esta comunicação e tratamento. Para maiores esclarecimentos sobre esta obrigação, deverá ser consultada a Norma de Procedimento própria sobre o tema.

Exemplos de Conflitos de Interesses

- Contratar ou influenciar na contratação de um parente ou familiar prejudicando outros;
- Exercer outra profissão ou atividade durante horário de trabalho;
- Beneficiar parceiros de negócio em razão de vínculos familiares ou afetivos;
- Manter relacionamento íntimo entre membros de equipe ou entre líderes e liderados.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos ser capazes de identificarmos estes Conflitos de Interesses e caberá à Companhia fornecer capacitações para apoiar a todos os Colaboradores para tanto.

Devemos encerrar toda e qualquer negociação ou interação com Terceiros em que possa existir Conflito ou que alguma ação nossa possa ser interpretada desta maneira.

Devemos sempre procurar as áreas de apoio quando considerarmos que há Conflito em alguma situação e, caso não possamos fazê-lo por qualquer motivo, a Companhia disponibiliza o Canal de Conduta Ética para que possamos reportá-lo.



Transações com Partes Relacionadas

Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, estamos empenhados em assegurar que toda e qualquer transação entre ela e quaisquer de suas Partes Relacionadas sejam processadas em condições comutativas – havendo equivalência dos compromissos ou obrigações recíprocas, sem o favorecimento de qualquer das partes de um negócio, obedecendo condições e características de operações entre entidades isoladas e de mercado. Partes Relacionadas, para efeitos de aplicação do nosso Código são pessoas físicas ou jurídicas que:

Definição de Partes Relacionadas

- Detenha ações da Companhia e exerça controle;
- As controladas diretas e indiretas, entidades sob controle compartilhado e empresas coligadas, bem como as respectivas controladas destas entidades quando considerado o acionista controlador da Companhia;
- Quando considerada a Companhia em si, todas as controladas diretas ou indiretas nas quais haja a participação no capital social do seu acionista controlador ou das controladas diretas e indiretas deste ou administradores que sejam vinculados a estas entidades, bem como as coligadas e entidades sob controle compartilhado da Companhia, tal como as controladas destas entidades;
- Seja administrador (ou seu familiar/parente próximo) da Companhia ou de seu acionista controlador ou sociedade controlada, em conjunto ou isoladamente, pelas pessoas listadas neste item;
- Seja entidade em que um administrador da Companhia (ou seu familiar/parente próximo), detenha participação acionária (se companhia de capital fechado).

Estas transações não se limitam a transferência de recursos entre a Companhia e as partes listadas acima, mas envolvem eventual prestação de serviços ou cumprimento de obrigações, independentemente, portanto, de que tenha sido cobrado preço em contrapartida. Estas transações deverão ser identificadas e monitoradas.

Encorajamos que os Colaboradores conheçam a Norma de Procedimento sobre o tema, a qual trará definições mais detalhadas, bem como demais fluxos de ciência, identificação e monitoramento das transações com Partes Relacionadas.

Relacionamento com Acionistas

A Companhia estará igualmente empenhada em conduzir suas operações seguindo não só aos melhores princípios contábeis e boas práticas de governança, mas fazendo-o de maneira a acompanhar todas as regulamentações de listagem das bolsas onde são negociadas ações ou títulos mobiliários.

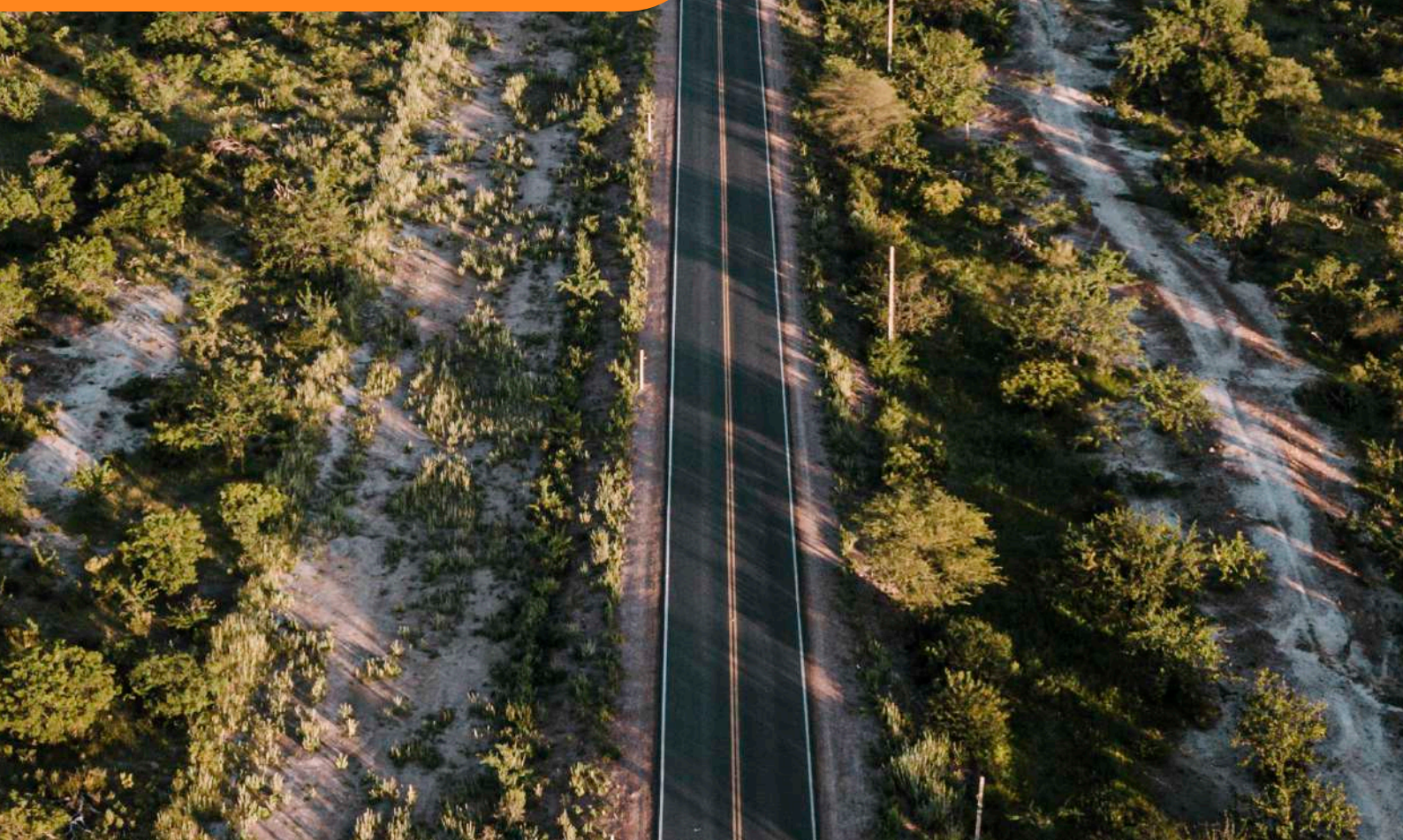
Sempre serão fornecidos aos acionistas e potenciais investidores reportes tempestivos, comunicações transparentes e oportunas de informações que permitam monitorar e acompanhar o desempenho e tendências da Companhia.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos divulgar para a Companhia informações que indiquem quando tenha havido transações com Partes Relacionadas.

Devemos preencher formulários e questionamentos da Companhia para divulgar informações sobre Partes Relacionadas.

Devemos seguir as regras específicas que disciplinam nossas Relações com Acionistas e potenciais Investidores, divulgando as informações precisas.



Combate à Corrupção

Políticas anticorrupção e antissuborno

A Companhia não tolera e repudia a corrupção em todas as suas formas. Neste sentido, foram desenvolvidas normas específicas para disciplinar o tema e, considerando o compromisso de todos os nossos Colaboradores em praticar negócios de maneira íntegra e transparente, bem como pautados por padrões claros de ética e em atendimento a todas as normas legais aplicáveis – nacionais ou estrangeiras – é terminantemente proibido que os Colaboradores se envolvam em atos de corrupção pública ou privada, tais como:

Corrupção Ativa

O ato de oferecer, prometer e pagar ou mesmo autorizar qualquer forma de vantagem (financeira ou não) a um Agente Público ou Político, mesmo que se utilizando de um terceiro para fazê-lo, visando com que:

- Seja praticado ou não ato que beneficie a Companhia em violação aos deveres públicos;
- Seja recompensa ou empenhado como forma de recompensar influência indevida de um Agente Público e/ou Político.

Corrupção Passiva

Em razão das funções desempenhada na Companhia, solicitar ou aceitar qualquer forma de vantagem (financeira ou não), de forma direta ou indireta para que:

- Seja tomada decisão ou ação que não seria adotada de outra maneira, visando indevidamente beneficiar os envolvidos;
- Em retribuição por ato indevido já adotado anteriormente.

É importante reforçar que os pagamentos não precisam se resumir a valores em dinheiro, mas considerando o contexto indevido e de corrupção, podem se tratar de doações, patrocínios, cortesias (presentes ou despesas de entretenimento), uso de bens e ativos da Companhia ou qualquer outra vantagem que possa induzir ao ato de corrupção em si. O mesmo se aplica a pagamentos de facilitação, abaixo referenciados ou, ainda, quaisquer atos que impliquem em corrupção, como falsificações ou manipulação de informações corporativas financeiras ou não, violando nossas Normas de Procedimento ou Leis destinadas ao Combate à Corrupção.

Encorajamos que seja consultada a Norma de Procedimento referente ao tema, concluindo que aos Colaboradores cabe dizer **“não!”**, com firmeza e determinação, a qualquer ato de corrupção e não podem oferecer, receber, solicitar ou permitir que outros o façam, recebendo qualquer forma de vantagem indevida no desempenho de suas funções.

Sobre pagamentos de facilitação

Ainda que em alguns casos não seja expressamente ilegal, esta modalidade de pagamento é proibida por muitas Leis Anticorrupção, inclusive no Brasil, considerando os riscos de corrupção que podem se ocasionar ou serem decorrentes desta prática.

Estes pagamentos constituem incentivo indevido para que sejam agilizadas ou priorizadas obrigações que já seriam adotadas, tais como emissões de documentos e licenças em tempo menor. Tal como atos de corrupção, são proibidos pelas Normas da Companhia.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos nos manter familiarizados e conhecermos não só as Normas de Procedimentos referentes ao tema, mas Leis que nos obrigam a combater a Corrupção.

Devemos agir com firmeza e dizer não a todo e qualquer ato de corrupção. Devemos conduzir nossos negócios amparados pela Ética, pela Integridade e pela Transparência.

Devemos, sempre que nos depararmos com uma situação em que existam riscos de corrupção, procurarmos as Equipes de Apoio, como Jurídico e Conformidade para que possamos endereçar estes riscos e manter nosso Compromisso.



Relacionamento com Agentes Públicos e Políticos

Considerando o Compromisso de conduzir todos seus negócios com transparência, o relacionamento entre a Companhia com entidades públicas e agentes governamentais e/ou políticos em todas as esferas deve respeitar estes princípios, bem como atender a todas às leis e regulamentos aplicáveis ao tema. Tais agendas devem ser precedidas preferencialmente por solicitações formais e registradas pelos nossos Colaboradores. Neste sentido:

Formalização

Audiências, reuniões ou interações com Agentes Públicos ou Políticos devem ser preferencialmente precedidas de solicitações formais e por escrito, por meio de ofício, por exemplo.

Participação

Após formalizar a necessidade, devemos assegurar que possuem autorização para participarem e devem pautar com clareza os temas tratados, fazendo-o preferencialmente em repartições públicas.

Registro

Por fim, a Companhia deverá disponibilizar portal para que possamos registrar estas agendas e manter igualmente formalizadas estas ações para a eventualidade de auditorias futuras sobre o tema.

Dado o nosso setor de atuação, a Companhia pode se envolver em processos seletivos públicos e firmarem acordos com a Administração Pública. Para tanto, os princípios descritos no nosso Código de Conduta são igualmente aplicáveis e não podemos frustrar estes procedimentos, obter benefícios ou vantagens indevidas frente a outros potenciais concorrentes ou o equilíbrio econômico-financeiro de contratos que possamos conquistar.

A Companhia não realiza contribuições políticas de qualquer espécie e, ainda que promova ações de patrocínio e doação, estas ações visam benefícios claros e específicos como a exposição de suas marcas e fomento às comunidades onde atua. Tais ações devem ser sempre pautadas pelas Normas de Procedimento da Companhia e legislação aplicável e, conforme explicitado, desvinculadas de qualquer agenda político-partidária.

Reforçamos, por fim, a disponibilização de portal próprio para que possa haver o registro destas interações, bem como para que os Colaboradores procurem as áreas de apoio em caso de dúvidas sobre o tema.

Participação Político-Partidária

A Companhia não adota posição político-partidária e, em razão disso, deve ser preservada das ações políticas de seus Colaboradores.

Respeitamos os direitos individuais dos nossos Colaboradores, mas sua participação política deve ser promovida fora do âmbito da Companhia e seus posicionamentos devem ser desvinculados da Ero Brasil. É vedado realizar atividade partidária no âmbito da Companhia ou utilizando-se de suas marcas e meios de comunicação.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos dispor da devida autorização e orientações antes de mantermos quaisquer agendas com representantes políticos e do Poder Público.

Devemos proceder com estas reuniões amparados de formalização, pautas e reuniões previamente agendadas. É preferível que participemos acompanhados quando possível.

Devemos registrar estes eventos e qualquer intercorrência que tenha existido com agentes públicos e políticos. O registro é uma forma de nos preservarmos e preservarmos a Companhia.

Devemos exercer nossos Direitos Políticos de maneira independente das nossas atividades da Companhia.



Relacionamento com Terceiros e prevenção à lavagem de dinheiro

Espera-se que, para que a Companhia possa desempenhar suas atividades, será necessário empenhar apoio de Terceiros e construir sólidas Parcerias de Negócios. Contudo, as ações de Terceiros podem criar riscos específicos e, em certas situações, inclusive acarretar responsabilidades diretas para a Companhia e para nossos Colaboradores, mesmo que estes não tenham conhecimento das irregularidades. É terminantemente proibido, por exemplo, que sejam utilizados Terceiros com intuito de intermediar atos ilícitos ou mesmo de corrupção.

Em razão destes riscos, é importante que antes de iniciarmos as tratativas com um Terceiro exercitemos a devida diligência para identificarmos potenciais sinais de alerta sobre nossos futuros Parceiros de Negócios. Além de aspectos de integridade, todos os Colaboradores devem atentar ao menos, para os seguintes pontos:

Qualificação

Avaliação de questões técnicas, instalações e aspectos financeiros.

Contratação

Forma de firmar contrato, garantias e cláusulas para mitigar riscos relacionados.

Pagamento

Definir controles para compensação e guardar documentação suporte.

Além desta análise prévia sobre os Terceiros, é essencial que além de avaliarmos o desempenho destes possamos garantir uma gestão apropriada de toda e qualquer documentação referente à prestação desempenhada pelos Terceiros, bem como criar mecanismos contratuais específicos para que possamos mitigar riscos operacionais e de Conformidade quando pensamos no relacionamento com nossos Parceiros.

Caberá aos Terceiros aderirem às nossas Normas de Procedimento, bem como ao Código de Conduta de Terceiros da Companhia para que possam ser praticados negócios dentro dos princípios com os quais balizamos nossas atividades, ou seja, dentro dos padrões de ética e integridade, bem como de transparência.

Processo de *Due Diligence* de Integridade

Além do dever de cautela exercitado por todos nossos Colaboradores, caberá à Área de Conformidade processar análises sobre reputação e integridade dos Terceiros, visando mitigar eventuais riscos de corrupção e outras práticas ilícitas, como envolvimento em lavagem de capitais.

Deverão ser, portanto, processadas análises para identificar vínculos dos Terceiros com Pessoas Expostas Politicamente, ou que porventura sejam entidades sancionadas ou mesmo envolvidas com organizações criminosas e lavagem de dinheiro.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos, antes de assinar um contrato ou iniciar uma transação com Terceiros, conduzir uma análise de riscos de integridade, financeiros e operacionais sobre o potencial Parceiros de Negócios.

Devemos garantir que os Terceiros estejam aderentes não só à questões associadas à segurança do trabalho e meio ambiente, mas aos nossos Controles Internos e processos de Conformidade e Conduta.

Devemos realizar análises tempestivas de aderência e qualidade dos Terceiros e dos serviços desempenhados, bem como se estão comprometidos com os aspectos originalmente avaliados pelas Equipes de Suprimentos, Jurídico e Conformidade.



Gestão de relacionamentos e de Cortesias Empresariais

Considerando que um dos Compromissos da Companhia é combater a corrupção, inclusive quando considerada no âmbito privado, devemos disciplinar também o tema de Cortesias Empresariais. A Companhia reconhece que oferecer brindes, presente e hospitalidades aos seus Parceiros de Negócios é saudável para a construção de relacionamentos empresariais duradouros, mas, fora deste contexto, não é permitido que estas ações sejam praticadas sob pretexto ilegítimo ou destinado a fomentar corrupção ou conflitos de interesses.

Cortesias devem ter caráter institucional

Todos Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento devem ser praticados para o fomento de negócios.

Não devem ser oferecidas ou recebidas em dinheiro

Caso tenham valores significativos ou transacionados de forma reiterada também devem ser desenvolvidos ou não aceitos.

Proibidas para agentes públicos/políticos

Devem ser decorrentes de relacionamento empresariais apenas e não envolver Terceiros, alheios às transações.

Não podemos solicitar ou oferecer cortesias como forma de garantir negócios ou influenciar decisões comerciais em benefício da Companhia. Da mesma maneira, Cortesias jamais podem ser prestadas ou recebidas em dinheiro e devem ter caráter institucional – reforçando nossa marca ou a de nossos Parceiros de Negócios e jamais devem envolver terceiros alheios a relação comercial mantida, como nossos familiares ou pessoas próximas a nós, reforçando assim o caráter exclusivamente empresarial e construtivo deste tipo de prática.

Os Colaboradores devem conhecer a Norma de Procedimento e processos sobre o tema quanto aos limites para que haja oferta e recebimento de cortesias, eventual necessidade de devolução e vedações, notadamente quando envolverem Agentes Públicos e Políticos, com os quais não poderemos entreter este tipo de vínculo.

Nosso Portal de Conformidade

Será disponibilizado pela Companhia Portal específico para que sejam endereçados casos de recebimento de cortesias fora dos padrões previstos em nossas Normas de Procedimento, bem como para que possam ser endereçadas dúvidas sobre este tema e quaisquer outros previstos no nosso Código de Conduta.

Adicionalmente, além deste meio de comunicação, os Colaboradores podem procurar tanto a área de Conformidade, quanto outros times de apoio, como Jurídico e Recursos Humanos.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos agir com transparência e utilizar os canais disponíveis para reportar recebimento de cortesias fora dos padrões aceitos pela Companhia.

Devemos usar de nossa posição para sermos referência no setor e fomentarmos boas práticas sobre o tema com nossos Parceiros de Negócios.



Recursos da Companhia

Protegendo nossos ativos

Todos os Colaboradores têm o dever de zelar pelos bens da Companhia e garantir que sejam utilizados para os devidos fins. É importante que respeitemos as Normas de Procedimento para que todos os ativos sejam preservados de desvios, danos e qualquer uso indevido que possa comprometer a segurança dos envolvidos e da Companhia. Nossos ativos incluem, mas não se restringem, às instalações, equipamentos e veículos. Podem inclusive ser os dados e informações sensíveis ou confidenciais, tecnologias e quaisquer ativos intangíveis.

Ativos tangíveis da companhia

Todas as instalações, frotas, equipamentos são bens da Companhia e devem ser utilizados apenas em serviço, com as devidas autorizações e observando todas as normas de segurança aplicáveis.

Segurança da informação

Devemos respeitar as Normas de Procedimento de TI para que haja utilização correta de sistemas e aplicações informáticas. Riscos sensíveis de brechas de segurança, vírus e ataques de hackers podem resultar da utilização indevida.

Propriedade intelectual

Nosso esforço gera valor para nossa marca. Projetos desenvolvidos integram a nossa propriedade intelectual. Caso indevidamente guarnecidos podem beneficiar concorrentes e, em último caso, prejudicar a nossa Companhia.

Por vezes, em razão de nossas atividades, tomamos conhecimento de informações e dados confidenciais ou proprietários da Companhia e seus negócios. Nunca devemos utilizar estas informações para ganho pessoal ou de terceiros, mesmo quando não estivermos vinculados à Companhia.

No mesmo sentido, não devemos esperar privacidade da Companhia quando utilizarmos seus sistemas, e-mails e transitarmos informações no âmbito de nossas atividades, pois a Companhia sempre irá monitorar e adotar a segurança necessária para garantir a confidencialidade destes dados.

O mesmo se aplica às nossas marcas, patentes, desenhos técnicos, processos de trabalho e toda e qualquer documentação de trabalho. Devemos preservá-los para que não sejam transmitidos – mesmo que por descuido – para terceiros. Cuidar da nossa Propriedade Intelectual resulta em valor para a Companhia.

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Novas Regulamentações exigem que haja rigor para proteger todo e qualquer dado pessoal. Estes dados são informações que singularizam e podem identificar as pessoas, como um nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line, ou a um ou mais fatores da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural, ou identidade social dessa pessoa.



Todos os Colaboradores devem zelar e preservar estes dados, mantendo conformidade com às Leis que obrigam a Companhia.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos sempre agir com a maior responsabilidade ao utilizar ativos da Companhia, tratando-os como se fossem nossos bens.

Devemos conhecer as Normas e Processos de Segurança da Informação e jamais utilizar dados e sistemas da Companhia para fins pessoais ou facilitar com que sejam difundidos.

Devemos sempre guardar confidencialidade das nossas atividades e jamais divulgar as informações que são proprietárias da Companhia, mesmo se nos desvincularmos da Empresa.

Devemos, por fim, garantir dados pessoais que em razão de nossas atividades sejam coletados, garantindo que haja cumprimentos às Leis que obrigam a Companhia.



Registros Contábeis

Precisão nos reportes e controles internos

Ao exercer suas funções, aos Colaboradores é vedado agirem de maneira a dissimular suas transações e, em consequência disso, as operações da Companhia. Desta maneira, toda e qualquer atividade ou reporte e registros devem ser processados de maneira honesta, precisa e preferencialmente com documentação formal que os suportem. Os Colaboradores devem considerar que esta precisão é importante não só para o planejamento estratégico da Companhia e sua perpetuidade, mas para que atenda as devidas obrigações legais.

Desta maneira, todas as transações realizadas pela Companhia devem ser obrigatoriamente registradas acompanhando os padrões de contabilidade e controles que garantam:

Precisão nos registros

Os registros contábeis da Companhia devem elaborados de maneira detalhada e precisa para que possam igualmente refletir as operações e disposições dos ativos da Companhia.

Devida autorização

Todas as transações da Companhia devem acompanhar alçadas formais de aprovação e conduzidas com autorização geral ou específica de seus Administradores.

Transações em espécie

Transações em dinheiro devem ser evitadas pois podem propiciar violação de normas contábeis e serem destinadas às praticas indevidas e proibidas por nosso Código de Conduta, tais como fraudes, atos de corrupção e outras práticas criminosas – como lavagem de capitais.

Caso uma transação desta natureza precise ser realizada, é necessário que sejam previamente aprovadas pela Controladoria.

Os Livros e Registros Contábeis da Companhia devem ser guarnecidos e preenchidos acompanhando às melhores práticas e normas aplicáveis, considerando inclusive regulamentações estrangeiras que obrigam a Companhia. Não deverão ser utilizadas, em nenhuma hipótese, contas paralelas ou não usuais para fins de registros e, da mesma maneira, é terminantemente proibido qualquer entrada indevida ou manipulada nos registros formais da Companhia.

Sistema de Controles Internos

Reconhecemos que empresariar é assumir riscos e, com este sentimento, reconhecemos também a importância de que seja mantida uma estrutura formal de governança para mapear nossos principais riscos e mitigá-los em todas suas dimensões e origens.

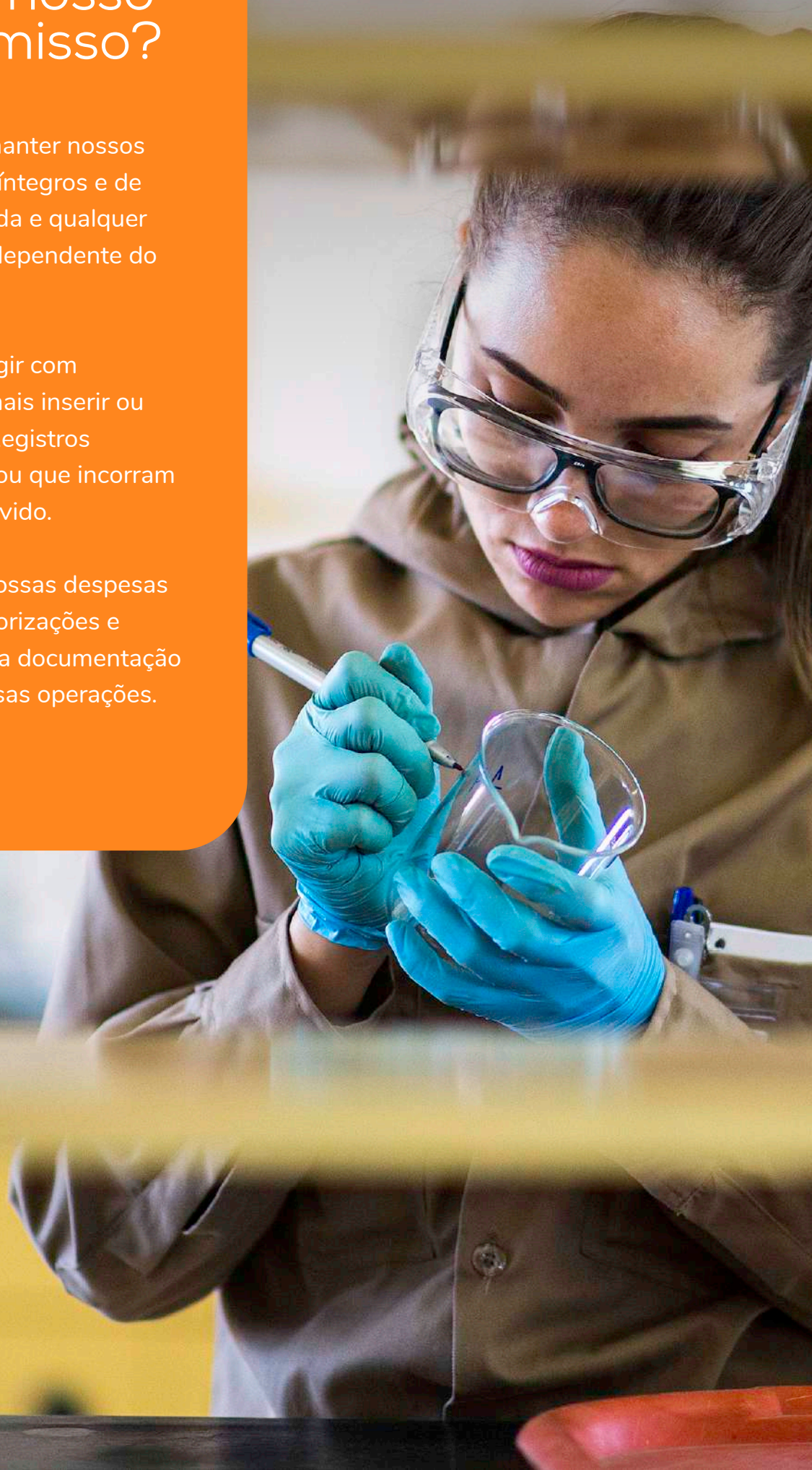
Desta maneira, frente às nossas obrigações, reavaliamos nossa estrutura de controles internos para que tenhamos não só as garantias suficientes para processarmos nossos relatórios e demonstrações financeiras, mas fazendo-o seguindo todos os princípios contábeis aplicáveis ao tema.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos sempre manter nossos Registros precisos, íntegros e de fácil análise para toda e qualquer custo ou receita, independente do valor.

Devemos sempre agir com Transparência e jamais inserir ou alterar em nossos Registros informações falsas ou que incorram em um reporte indevido.

Devemos realizar nossas despesas com as devidas autorizações e sempre guardando a documentação que suporte as nossas operações.



Livre Concorrência

Antitruste e combate às práticas anticoncorrenciais

Aderente a promoção do combate à corrupção e ao Compromisso para que haja uma atuação íntegra e transparente, a Companhia se empenha em promover todas as leis antitruste e destinadas a defender a concorrência. Repudiamos práticas ilícitas, como formação de cartéis e abuso de nossa posição de mercado nos setores em que atuamos.

Nossos Colaboradores não devem firmar quaisquer acordos, esquemas ou planos com a concorrência e com nossos Parceiros de Negócios para fixarem preços ou repassarem informações sobre nossos projetos, estratégias empresariais ou quaisquer outros dados competitivos da Companhia. Devemos considerar as três áreas de risco abaixo indicadas:

Formação de cartel e acordos entre concorrentes

Proibimos qualquer tipo de acordo com concorrente que possa ferir nossos clientes ou ao Mercado.

Interações indevidas com clientes ou fornecedores

Não impomos em acordos condições que possam representar limitação aos nossos clientes ou Mercado.

Transações em espécie

Não abusamos da nossa posição no Mercado, discriminando clientes ou dificultando vendas e negócios.

Sabemos que as regulações que disciplinam o tema são complexas e, considerando que o descumprimento pode implicar em graves consequências para a Companhia – como imposição de multas – e para nossos Administradores, encorajamos que todos os Colaboradores que atuem em nossas frentes negociais mantenham contato frequente com nosso time Jurídico e a Área de Conformidade para que sejam orientados sobre questões concorrenciais.

Informações detalhadas sobre o tema poderão ser disponibilizadas aos Colaboradores pelas áreas de Apoio, como os times Jurídico e a Área de Conformidade.

Exemplo prático sobre o tema

Cenário: Ao participar de um congresso de mineração, um Colaborador da Companhia foi sondado por um representante de uma concorrente, o qual amigavelmente o convidou para um café para que discutissem, entre outros assuntos, previsão de preços. Nosso Colaborador poderia participar deste encontro?

Resposta: Mesmo que não haja problema em discutir boas práticas com concorrentes, discutir informações sobre preços, estratégias e ações comerciais é vedado. O Colaborador deveria encerrar a conversa e afirmar que não poderia discutir este assunto.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos evitar em eventual contato com nossa concorrência a menção de preços, estratégias e potenciais acordos comerciais sem antes consultar nosso time Jurídico para apoio.

Devemos, caso estejamos inseridos em uma reunião ou evento com concorrentes e pessoas de interesse, abster de quaisquer acordos ou discussões sobre preços e estratégias comerciais.



Comitê de Ética e Conformidade

Endereçando questões de ética e desvios de conduta

A Companhia constituirá Comitê de Ética e de Conformidade para não apenas supervisionar o tema de Conformidade, mas para garantir a disseminação dos temas de Ética e Conduta e aplicação das disposições do Código e das Normas de Procedimentos da empresa. Composto pela alta Liderança da Companhia, o Comitê tem como principais objetivos as ações abaixo indicadas:

Supervisão do tema de conformidade

O Comitê é responsável por supervisionar o Programa de Conformidade da Companhia e acompanhar a evolução, indicadores e ações da área, bem como de processos de apuração de má conduta e desvios.

Re/ratificação de ações disciplinares

Caberá ao Comitê implementar e assegurar a implementação de medidas disciplinares e ações de mitigação no caso de violações ao Código de Conduta e às Normas de Procedimento.

Recomendação suplementares

Por fim, ao Comitê é reservada a possibilidade de sugerir ações de mitigação adicionais no caso de Conflitos de Interesse identificados ou na adoção de medidas de controle que se façam necessárias.

Os membros do Comitê são indicados pelos membros da alta gestão e Diretoria Executiva da Companhia, responsáveis pelas áreas Financeira, de Recursos Humanos e Jurídico, considerando que o teor das questões endereçadas deve ser apreciado por estas Lideranças.

Principais atribuições do comitê de ética

- Contribuir, quando necessário, com a atualização deste Código e Normas de Procedimento da Empresa sobre ética e comportamento;
- Analisar denúncias de violação ao Código, garantindo equidade nas medidas disciplinares;
- Observar a confidencialidade das informações tratadas, incluindo o sigilo em relação aos que denunciem má conduta;
- Quando necessário, informar aos Controladores sobre a situação dos casos analisados pelo Comitê de Ética.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos conhecer a existência do Comitê e suas atribuições para apoiarmos na difusão das ações desempenhadas e garantir que o Código seja respeitado em todas as instâncias da Companhia.



Violação e Má Conduta

Nossa política de consequências e o Canal de Conduta Ética

Cada um dos nossos Colaboradores deve ter consciência de suas responsabilidades para conhecer, respeitar e colocar em práticas as regras previstas no nosso Código de Conduta e todas as Normas de Procedimento vinculadas a ele. Sabendo que o não cumprimento das nossas normas poderá causar danos por vezes imensuráveis à Companhia e portanto, qualquer violação poderá ser passível de ações de remediação e de medidas disciplinares aos transgressores, tais como:

| **Capacitação contínua**

| **Advertências**

| **Suspensões**

| **Desligamento**

Importante destacar que, a depender da gravidade da infração identificada, a Companhia deverá inclusive envolver as Autoridades Públicas para tomar providências.

Encorajamos que nossos Gestores orientem e preparem suas Equipes quanto aos nossos padrões de comportamento e Normas de Procedimento, servindo de exemplo para que possamos sempre reforçar o nosso Compromisso, agindo de forma íntegra e ética. Da mesma maneira, encorajamos que todos se utilizem dos meios apropriados para reportarem violações as nossas regras, relatando-as aos seus superiores e, na impossibilidade de envolverem seus gestores, as demais áreas de apoio, como os times de Recursos Humanos, Jurídico ou de Conformidade.

Por fim, reforçamos que não devemos nos omitir quando presenciarmos ou tomamos conhecimento de alguma conduta que viole nossas regras e nosso Compromisso. A omissão é passível de medidas disciplinares tal qual a transgressão de alguma de nossas regras.

Canal de Conduta Ética

condutaetica.com.br/erobrasil

 0800 591 0872

O Canal de Conduta Ética é a ferramenta disponibilizada pela Companhia para que nossos Colaboradores e Parceiros possam reportar violações de maneira confidencial e até mesmo anônima. O tratamento aos relatos recebidos será inicialmente recebido e processado de maneira imparcial, por empresa Parceira.

As apurações serão conduzidas pela Área de Conformidade e posteriormente reportadas ao Comitê de Ética da Companhia. Para maiores informações acesse condutaetica.com.br/erobrasil ou utilize do número **0800 591 0872**.

Qual é o nosso Compromisso?

Devemos sempre manter o padrão de comportamento que esteja de acordo com os padrões previstos neste Código e nas Normas de Procedimento da Companhia.

Devemos agir como agentes de mudança e ajudar na difusão das Normas da Companhia para nossos liderados e colegas e até mesmo para terceiros com quem possamos interagir.

Devemos reportar desvios de conduta e transgressões às Normas da Companhia, jamais nos omitindo de fazê-lo, considerando que a omissão é uma forma de transgredir às Normas.

Devemos utilizar o Canal de Conduta Ética com responsabilidade e seriedade, tratando-se de forma dedicada de reporte de violações ao nosso Código de Conduta e Normas de Procedimento.



Termo de Compromisso

Ciência e recebimento do código de conduta

Declaro que recebi uma cópia do nosso **Código de Conduta**, fui orientado sobre o nosso Compromisso e tenho convicção que as práticas e normas previstas neste documento deverão ser adotadas por mim no desempenho de minhas atividades como forma de atender à Política de Gestão da Companhia.

NOME

ASSINATURA

MATRÍCULA

ÁREA/UNIDADE

LOCAL E DATA



 **ERO**
BRASIL

